



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 024/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 Art. 12, III, "b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº. 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS, CASADA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2071204-9 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 710.368.496-00, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe “E”, nível “3”, lotada no FUNDEB 40% - DEMAIS PROF EDUC BASICA FUND EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.02.18711P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 30 de setembro de 2019.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO - PREVI**

Homologo :

Jeferson Ferreira Gomes  
Prefeito Municipal